



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 257/2024 de 22 de julho de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ AMAURI
DE LIMA E SILVA DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, no saber que edita a presente,

P O R T A R I A

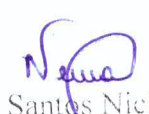
ART. 1º - Concede ao servidor municipal José Amauri de Lima e Silva, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 1210 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2022 a 25/10/2023.

ART. 2º - O período de gozo das férias é de 22/07/2024 a 20/08/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vander Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVO DA PM
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/07/24